



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 61ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária 21 de maio de 2021

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09:28 h (nove horas e vinte e
2 oito minutos), iniciou-se a Sexagésima Primeira Plenária Ordinária, realizada em formato híbrido, do
3 Décimo Oitavo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião de forma
4 presencial: Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Célia Zenaide
5 da Silva, Losiley Alves Pinheiro, Marisa Helena Alves e Rodrigo Acioli Moura. Participaram de
6 forma remota: Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Katya Luciane de Oliveira, Norma Celiane
7 Cosmo, Robenilson Moura Barreto e Tahiná Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes Arcoverde
8 Nóbrega inicia a reunião saudando as¹ participantes, justificando a ausência das demais conselheiras.
9 Procedeu à discussão dos pontos. **11. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei
10 nº 576600003.000150/2022-88)**. Katya Luciane de Oliveira informa que o objetivo desse ponto é
11 apresentar o parecer de um teste psicológico avaliado por pareceristas *ad hoc* Hoc e CCAP (Comissão
12 Consultiva em Avaliação Psicológica): Inventário de Autoconceito Profissional, cujo parecer da
13 CCAP foi: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento
14 Inventário de Autoconceito Profissional não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução
15 CFP nº 09/2018, considera o mesmo desfavorável para uso na prática
16 profissional”. **Encaminhamento:** O parecer dado ao teste, emitido pela CCAP e pelos pareceristas *ad
17 hoc*, foi aprovado pelo plenário. **12. RESOLUÇÃO SOBRE ATUAÇÃO DAS PSICÓLOGAS E
18 PSICÓLOGOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (Processo Sei nº 576600003.000451/2018-
19 25)**. Camila Dias, gerente da GTec, informou que a Apaf de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)
20 aprovou, por unanimidade, a publicação da Resolução sobre atuação das psicólogas e psicólogos no
21 sistema socioeducativo, e o encerramento do GT, e que, dessa forma há a necessidade de homologar e
22 encaminhar para publicação a Resolução sobre atuação das psicólogas e psicólogos no Sistema
23 Socioeducativo. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega perguntou ao plenário se há alguma
24 objeção sobre a aprovação da Resolução. Não houve. Norma Celiane Cosmo pontuou a necessidade
25 de dar mais publicidade a esta resolução, talvez de fazer uma entrevista, um lançamento, uma live.
26 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que há que se verificar com a conselheira
27 Marina de Pol Poniwas sobre algum evento de lançamento. **Encaminhamento:** 1) A Plenária
28 homologou a Minuta de Resolução sobre atuação das psicólogas e psicólogos no Sistema
29 Socioeducativo. 2) O lançamento da Resolução deverá ocorrer em uma “Live”. GCom deve conversar
30 com Marina Poniwas para organizar o evento de lançamento. **13. TETO DAS ANUIDADES 2023
31 (Processo Sei nº 576600021.000014/2022-70)**. Norma Celiane Cosmo informou que, com base na lei
**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por
mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no
feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

32 12.514/2011, o Conselho Federal de Psicologia corrige anualmente, por meio de nova Resolução, os
33 valores máximos das anuidades a serem cobrados pelos Conselhos Regionais no exercício
34 seguinte. Na última APAF, realizada nos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de abril de 2022 (dois mil
35 e vinte e dois), foi aprovada a correção dos tetos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas para o
36 exercício financeiro 2023 (dois mil e vinte e três). A correção foi realizada pelo INPC- Índice
37 Nacional de Preços ao Consumidor do período abril de 2021 (dois mil e vinte e um) a março de 2022
38 (dois mil e vinte e dois), que apresentou variação de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento).
39 Dessa forma, o plenário do CFP deve referendar os tetos das anuidades para 2023 (dois mil e vinte e
40 três) aprovados pela Apaf. Comentou que há a necessidade de reajuste das anuidades, para que não
41 haja impacto na situação financeira do Sistema Conselhos. **Encaminhamento:** A Plenária referendou
42 o aumento dos tetos das anuidades para 2023, seguindo a aprovação pela Apaf. **14. RESOLUÇÃO**
43 **SOBRE PARÂMETROS PARA PRÁTICAS PSICOLÓGICAS EM CONTEXTOS DE**
44 **ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DE SAÚDE (Processo Sei nº**
45 **576600003.000392/2019-76).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que a Apaf de
46 abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) aprovou, por unanimidade, a publicação da Resolução sobre
47 parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde,
48 e o encerramento do GT. Salientou que é preciso homologar e encaminhar para publicação a
49 Resolução sobre parâmetros para práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e
50 terciária de saúde. Disse que essa é uma Resolução que trará benefícios à categoria, mas que será
51 preciso conversar com a categoria sobre ela. Rodrigo Acioli Moura comentou que há dois pontos
52 nessa resolução que o preocupam, quais sejam o tempo mínimo e o tempo máximo de atendimento.
53 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega acredita que há a necessidade de se realizar o lançamento
54 desta Resolução também, fazer uma matéria, entrevista, publicar nas redes sociais, dada a sua
55 importância. Norma Celiane Cosmo acredita que se deva realizar um diálogo com as COFs –
56 Comissões de Orientação e Fiscalização. E que é preciso se encaminhar a Resolução para os Estados
57 divulgarem para as gestões em saúde e os profissionais. **Encaminhamentos:** 1) A Plenária
58 homologou a decisão da APAF, de aprovação da Minuta de Resolução sobre parâmetros para práticas
59 psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde. 2) A Plenária sugeriu
60 realizar entrevistas sobre os benefícios e impactos positivos desta resolução. 3) Encaminhar a
61 resolução para os órgãos de gestão de saúde dos Estados, solicitando a sua divulgação. **15.**
62 **RESOLUÇÃO QUE CRIA O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS PSICOLÓGICAS**
63 **ALUÍZIO LOPES DE BRITO E NOTA TÉCNICA SOBRE USO PROFISSIONAL DAS**
64 **REDES SOCIAIS: PUBLICIDADE E CUIDADOS ÉTICOS (Processo Sei nº**
65 **576600028.000088/2022-46).** Marisa Helena Alves informou que a Apaf de abril de 2022 (dois mil e
66 vinte e dois) aprovou a Minuta de Resolução que "Cria o Sistema de Avaliação de Práticas
67 Psicológicas Aluizio Lopes de Brito (SAPP) e estabelece diretrizes para o seu funcionamento" e a
68 Minuta de Nota Técnica: "Nota Técnica sobre Uso Profissional das Redes Sociais: Publicidade e
69 Cuidados Éticos". Dessa forma é preciso apreciar os dois documentos. Ana Sandra Fernandes
70 Arcoverde Nóbrega comentou que após a aprovação da Resolução na Apaf, verificou-se a necessidade
71 de realizar alguns ajustes, e que estes deveriam ser referendados pelo plenário, para a devida
72 aprovação. Marisa Helena Alves foi pontuando estas alterações. Rodrigo Acioli Moura disse que na
73 audiência pública que realizaram sobre a Psicoterapia também tinha a questão das instituições com a
74 pessoa jurídica estabelecida, mas que surgiram outros grupos que não se caracterizavam como tal,
75 como o "Libertas". Pensa que seria interessante se reduzir as possibilidades, de forma a abranger

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

76 somente os grupos científicos. Alessandra Santos de Almeida perguntou sobre os grupos auto-
77 organizados, o que efetivamente são estes grupos. E ressaltou o grupo “libertas” como um grupo
78 formativo, não só no Brasil. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que estamos
79 falando de grupos que tem estudado há bastante tempo uma prática psicológica e que estes grupos
80 estão autorizados a submeter ao SAP uma prática psicológica. Destacou que há regras para a
81 submissão. Norma Celiane Cosmo ressaltou que os movimentos sociais, que não possuem pessoa
82 jurídica constituída não podem submeter as práticas psicológicas ao SAPP. Rodrigo Acioli Moura
83 comentou que, a forma como está escrito, abre precedente para que os Conselhos Regionais possam
84 submeter práticas psicológicas ao SAPP. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega elucidou que não
85 se pode criar um Sistema de Avaliação em que o próprio Sistema Conselhos se autoavalie, por isso os
86 CRPs não podem submeter. E que o SAP avaliará as práticas psicológicas em qualquer área, e
87 verificará os aspectos éticos, técnicos e científicos para o exercício profissional. Marisa Helena Alves
88 comentou que há critérios mínimos para a submissão, que estão descritos na Resolução. Ana Sandra
89 Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que a Resolução, após a publicação, tem 180 (cento e oitenta)
90 dias para entrar em vigor e que será um divisor de águas para a psicologia. Marisa Helena Alves disse
91 que a GCom já está trabalhando na marca do SAPP. Sobre esta questão, Ana Sandra Fernandes
92 Arcoverde Nóbrega comentou que não se deve ser uma foto e sim a assinatura, a rubrica do Aluízio
93 Lopes de Brito. E que estamos fazendo história com a publicação do SAPP. E que há a necessidade de
94 se fazer um lançamento quando da publicação desta Resolução. Não havendo mais dúvidas, o Plenário
95 aprovou a Resolução que cria o Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas Aluízio Lopes de Brito
96 e estabelece diretrizes para o seu funcionamento". Passou-se à apreciação da Nota Técnica sobre Uso
97 Profissional das Redes Sociais: Publicidade e Cuidados Éticos. Marisa Helena Alves fez os destaques
98 nos quesitos alterados na Apaf. O plenário anuiu. **Encaminhamentos:** 1) Art. 6º da Resolução -
99 Corrigir a palavra “formuladas” para o singular. 2) Nota de rodapé da Nota Técnica - Corrigir o
100 número da Resolução 1/2018. 3) Deve-se organizar um evento para lançamento da Resolução e da
101 Nota Técnica, com a participação do Plenário. 4) Na logomarca do SAPP deve constar a assinatura do
102 Conselheiro Aluízio Brito. A marca do SAPP deve ser lançada até o CNP. **16. RESOLUÇÃO**
103 **CREPOP PÓS-APAF (Processo Sei nº 576600012.000016/2022-78).** Ana Sandra Fernandes
104 Arcoverde Nóbrega referiu que a Apaf de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) aprovou a Minuta de
105 Resolução que "institui e regulamenta o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas
106 Públicas (CREPOP) e a Rede CREPOP como espaço de operacionalização das ações do CREPOP", e
107 que apresenta as sugestões para instituir do CREPOP nos CRPs. A única alteração solicitada pela
108 APAF foi quanto ao porte dos regionais, sendo retirado o quantitativo de profissionais inscritas(os).
109 Dessa forma, é preciso apreciar e referendar a Resolução, e que a aprovação dessa Resolução
110 implicará no porte dos Conselhos Regionais, daí a retirada do quantitativo no corpo da Resolução do
111 CREPOP. **Encaminhamento:** A Plenária aprovou as alterações no texto da Minuta de Resolução que
112 institui e regulamenta o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) e
113 a Rede CREPOP como espaço de operacionalização das ações do CREPOP. **17. RESOLUÇÃO -**
114 **DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E DEVERES PARA O EXERCÍCIO DA PSICOTERAPIA**
115 **POR PSICÓLOGA E PSICÓLOGO (Processo Sei nº 576600003.000296/2021-42).** Rodrigo Acioli
116 Moura informou que a Apaf de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) aprovou, por unanimidade, a
117 versão final da Minuta de Resolução que dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da
118 psicoterapia por psicóloga e psicólogo. Assim, é preciso homologar e encaminhar para publicação a
119 Resolução. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega disse que é de extrema importância se realizar

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

120 um evento de lançamento, se pensar em uma data para demarcar, um presente dos 60 (sessenta) anos
121 da Psicologia. Alessandra Santos de Almeida ponderou que seria bastante representativo que a
122 Resolução fosse publicada ainda em maio. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega comentou que
123 este mês de maio o CFP está sobrecarregado e que se poderia ser lançada, convidando as entidades
124 que auxiliaram na confecção da Resolução, em uma plenária com transmissão online, talvez em junho,
125 verificando-se a possibilidade do Conselheiro Rodrigo Acioli Moura. **Encaminhamentos:** 1) A
126 Resolução será assinada e publicada no Diário Oficial da União imediatamente. 2) No entanto, o
127 lançamento ocorrerá na Plenária de junho, que será nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco).
128 Caso não seja possível em junho, deve-se ocorrer na plenária de julho. 3) O evento de lançamento da
129 resolução deve contar com a participação das entidades da psicologia que auxiliaram na elaboração da
130 normativa. **18. AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO 8/2022 (Processo Sei nº**
131 **576600003.000242/2021-87).** Alessandra Santos de Almeida referiu que, considerando que a Minuta
132 de Resolução sobre bissexualidade foi aprovada por unanimidade na Apaf de abril de 2022 (dois mil e
133 vinte e dois), e que o encaminhamento da Apaf de que a respectiva Resolução seria assinada durante
134 evento em 17 (dezessete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e também o calendário de reuniões
135 plenárias para o ano, a normativa deve passar pelo plenário *ad referendum*. Comentou que o
136 lançamento da Resolução foi muito importante, muito emocionante, marcado por diversas pautas que
137 atravessam a população LGBTQI+. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega informou sobre o
138 lançamento da Nota Oficial pela Aliança Nacional LGBTQI+ de agradecimento ao CFP pela edição
139 da Resolução. **Encaminhamento:** A Plenária aprovou *ad referendum* a Resolução n. 8, publicada em
140 17 (dezessete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). **19. APRECIACÃO DA MINUTA DE**
141 **RESOLUÇÃO SOBRE OUVIDORIAS (Processo Sei nº 576600010.000804/2022-84).** Ana Sandra
142 Fernandes Arcoverde Nóbrega referiu que a Apaf de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) autorizou a
143 continuidade do GT de TI para cumprir diversas tarefas. Entre elas há três que se relacionam com o
144 Projeto Ouvidorias nos CRPs, incluindo a elaboração de Minuta de Resolução sobre ouvidorias. O
145 subgrupo composto por CRP-06/SP, CRP-08/PR e CFP, que fazem parte do GT de TI, trabalhou e
146 construiu a Minuta de Resolução. A Minuta foi apreciada pelos CRPs em duas ocasiões: outubro de
147 2021 (dois mil e vinte e um): 1º Encontro Virtual de Secretárias e Secretários do Sistema Conselhos
148 de Psicologia; abril de 2022 (dois mil e vinte e dois): 2º Encontro Nacional de Secretárias e, que a
149 Minuta foi aprovada na Apaf de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dessa forma, é preciso
150 referendar a aprovação da normativa, para publicação. Lembrou que essa Resolução foi muito
151 debatida na Apaf, pois houve questionamento quanto ao financiamento. Disse que é preciso ajudar os
152 CRPs, mas evitar a lógica paternalista. Norma Celiane Cosmo disse que o ponto das Ouvidorias
153 possui especificidades da conta divulgação, pois existem CRPs com os portes diferenciados, pequeno,
154 médio e grande. Fabíola Corrêa, gerente da Ouvidoria, deu explicações sobre a constituição da
155 Ouvidoria no CFP e sobre os canais de Ouvidoria nos CRPs, e que há o prazo de 180 (cento e oitenta
156 dias) para que cada CRP possa implantar o seu canal de Ouvidoria. **Encaminhamento:** A Plenária
157 homologou a Minuta de Resolução sobre ouvidorias, aprovada pela Apaf. **20. NOTA TÉCNICA**
158 **SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL (Processo Sei nº 576600003.000068/2022-53).** Camila Dias
159 comentou que a Apaf de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) aprovou, por unanimidade, a
160 publicação da Nota Técnica sobre Alienação Parental. Mas que solicitaram a retirada do ponto da
161 pauta da Plenária, pois o GT interno do CFP terá que adequar a Nota Técnica devido à publicação
162 nova lei sobre alienação parental, no dia 18 (dezoito) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), de
163 forma que o texto será remetido ao GT para revisão. A revisão já estava prevista e autorizada pela

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

164 APAF. Assim, foi solicitada a retirada do ponto desta plenária. **Encaminhamento:** O ponto foi
165 retirado da pauta da Plenária. **21. GTS DE APAF (Processo Sei nº 576600003.000165/2022-46).**
166 Rafael Taniguchi referiu que na última Apaf todos os pontos referentes aos grupos de trabalho foram
167 apreciados. Alguns grupos não tiveram seus trabalhos concluídos e solicitaram autorização para
168 continuidade. Contudo, a equipe técnica observa que alguns grupos têm algumas dificuldades
169 específicas para iniciar seus trabalhos. Que muitos GTs estão parados e que precisam de definição de
170 um cronograma de ações e atividades até outubro. Lembrou que se faz necessário que a Plenária
171 acompanhe o andamento dos GTs e verifique se algum GT precisa de apoio. E que é preciso verificar
172 o que será feito com os GTs que não tiveram andamento. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
173 sugeriu que os GTs fossem chamados um por um e seus coordenadores fossem informando seu status.
174 Rodrigo Acioli Moura pensa que devemos estar atentos à vida útil destes GTs e se há a possibilidade
175 de na próxima Apaf não ser criado nenhum GT. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega acredita
176 que um grande problema dos GTs era a sua composição e que a portaria CFP nº 15/2021 deu uma
177 alinhada nesta questão. Acha que as tarefas dos GTs devem ser muito bem definidas, e que, muitas
178 vezes, na Apaf não há tempo hábil para discussão de todos os GTs e lembrou que a discussão dos
179 GTs, na Apaf, durante a pandemia ficou muito prejudicada. **Encaminhamentos:** 1) GT EAD e Cursos
180 Irregulares - A Coordenação passará para a Conselheira Neuza Guareschi. 2) GT Estágio - A
181 Coordenação passará para a Conselheira Neuza Guareschi. 3) GT Revisão da Política de Orientação e
182 Fiscalização - Marisa Helena se comprometeu a elaborar cronograma de atividades até agosto de 2022
183 (dois mil e vinte e dois). 4) GT Resolução 18/2002 - Robenilson Barros informou ao Plenário que o
184 GT não incluiu a solicitação de um *ad hoc* na última APAF. Assim, combinou-se que o GT poderá
185 consultar membros do próprio CFP e/ou CDH quanto a possibilidade de auxiliar o GT. Seria um
186 consultor *ad hoc* para o CFP e não para o GT. Sugeriu-se a indicação de Maria de Jesus Moura e
187 Eliane. Caso elas não possam, deve-se indicar outro consultor. Consultar a SOE sobre as alterações na
188 resolução, para que se crie uma forma de orientação e fiscalização que esteja alinhada com a realidade
189 existente. 5) GT Laicidade e Psicologia - Célia Zenaide se comprometeu a elaborar cronograma de
190 atividades até agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois). 6) GT Demandas do Judiciário – Marinade Pol
191 Poniwas se comprometeu a elaborar cronograma de atividades até agosto de 2022 (dois mil e vinte e
192 dois). 7) GT Medidas Socioeducativas - Encerrado na última APAF. 8) GT Estudo e Elaboração da
193 nova CIP - Marisa Helena - GT será encerrado, pois haverá o lançamento das CIPS. Deve-se
194 organizar um evento de lançamento das novas CIPS. 9) GT Diversidade Sexual e Gênero - Alessandra
195 Almeida. O GT tem que concluir a edição da Nota Técnica sobre a Resolução 1/2018. 10) GT
196 Políticas para Mulheres - Alessandra Almeida irá agendar reunião com o GT. Solicitar confirmação
197 dos representantes pelos regionais. 11) GT TI - Norma Cosmo. Está em andamento e não será
198 encerrado. 12) Sub Grupo do GT de TI - Ouvidoria - Deve acompanhar a implantação das Ouvidorias
199 e das Cartas de Serviço. 13) GT Elaboração da Resolução CREPOP - GT encerrado. 14) GT
200 Psicoterapia - Rodrigo Acioli informou que o GT ainda tem algumas tarefas a cumprir. Espera-se
201 lançar a resolução no dia 24 (vinte e quatro) de junho. 15) GT Parâmetros para Práticas Psicológicas
202 em Contextos de Atenção Básica, Secundária e Terciária de Saúde - GT encerrado. 16) GT Avaliação
203 Psicológica para Porte de Armas - Katya Oliveira - Informou que o GT tem uma tarefa muito
204 específica, qual seja: pensar na AP para uso de armas de fogo de povos originários. O GT deve levar
205 um tempo maior para conclusão de suas atividades. Como a APAF não definiu o *ad hoc*, o Plenário
206 irá fazer a indicação. 17) GT Fundo de Sessões - Norma Cosmo informou que a Minuta do texto já
207 está pronta e deve seguir para aprovação da Plenária. Segue para apreciação da APAF de

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

208 dezembro/2022. Deve-se encerrar o GT na próxima APAF. 18) GT Resolução 2/2016 - Katya Oliveira
209 - GT aguardando julgamento da ADI de testes psicológicos. 19) GT Anuidades - Norma Cosmo
210 informou que o GT já realizou sua tarefa e que falta apenas avaliação do Jurídico. Em seguida, segue
211 para aprovação da APAF. Deve-se encerrar o GT. 20) GT COMORG - Marisa Helena informou que o
212 GT será encerrado após a composição da mesa dos trabalhos do CNP. 21) GT Atuação Pessoas com
213 Deficiência e GT Atuação à Pessoas Surdas - Izabel Hazin - Camila Dias informou que o GT tem
214 muitas tarefas previstas e que deve encerrar suas atividades até a próxima APAF. 22) GT Constelação
215 Familiar - Marisa Helena informou que a Nota Técnica deve ser finalizada e apreciada na próxima
216 Apaf. O GT deverá ser encerrado. 23) GT Porte dos Conselhos - Norma Cosmo e Célia Zenaide
217 informaram que foi realizada uma reunião, bastante problemática. 24) GT Inscrição Suplementar -
218 Alessandra Almeida informou que haverá uma reunião em breve para definir se o GT irá organizar
219 uma Nota Técnica ou uma resolução sobre o tema. 25) GT Avaliação Psicológica Trânsito - Losiley
220 Pinheiro informou que o GT está finalizando um levantamento sobre o tema e que a próxima reunião
221 será no início de junho. Como a APAF não definiu o *ad hoc*, o Plenário irá fazer a indicação. A
222 plenária foi interrompida às 12:37h (doze horas e trinta e sete minutos) e retornou às 14:38h (catorze
223 horas e trinta e oito minutos).

224 **22. JULGAMENTO DE PROCESSO**
225 **ADMINISTRATIVO 576600020.000104/2022-71 EM GRAU DE RECURSO (ORIUNDO DO**
226 **CRP 06).** Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega informa que nesse momento será feito o
227 julgamento do processo administrativo 576600020.000104/2022-71, oriundo do CRP 06, referente ao
228 recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Trânsito, protocolado no CFP no dia
229 vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois, cuja relatoria foi designada ao conselheiro Robenilson
230 Moura Barreto. A conselheira presidente, passa a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à
231 leitura do Relatório Processual Administrativo, e por fim manifestou seu voto: “Diante do exposto,
232 voto por conhecer e negar provimento do recurso, mantendo a decisão do Conselho Regional de
233 Psicologia da 6ª Região”. A presidente da mesa abre para perguntas e pedido de vistas, porém não
234 foram manifestadas dúvidas nem formulados pedidos de vistas por parte do plenário. Passou-se então
235 à votação: Rodrigo Acioli Moura, Alessandra Santos de Almeida, Marisa Helena Alves, Célia Zenaide
236 da Silva, Katya Luciane de Oliveira, Anna Carolina Lo Bianco Clementino e Ana Sandra Fernandes
237 Arcoverde Nóbrega acompanharam o voto do relator. Norma Celiane Cosmo se absteve. Na
238 sequência, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega faz a leitura do Acórdão
239 Processual. **Encaminhamento:** Foi aprovada a decisão dada pelo voto da relatora. **23.**
240 **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL (Processo Sei nº**
241 **576600012.000017/2022-12).** Camila Dias informou que conforme deliberação da APAF ocorrida em
242 novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas
243 Públicas (CREPOP) dará início aos trabalhos para a elaboração da Referência Técnica para atuação de
244 psicólogas(os) nos espaços de Controle Social e para isso, faz-se necessária a criação da Comissão de
245 Especialistas para a elaboração do documento. No mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi
246 encaminhado um ofício aos Conselhos Regionais solicitando indicações de especialistas, com o prazo
247 limite para as respostas até 16/05/2022 (dezesesseis de maio de dois mil e vinte e dois). Os Conselhos
248 Regionais enviaram as sugestões e, o plenário poderá aprovar ou não a participação das (os)
249 especialistas indicadas (os) pelos CRPs e, indicar outros nomes, caso necessário, mas ressalta-se que
250 a comissão deverá ter a participação de três profissionais indicados pelos CRPs. Salientou que os
251 critérios para compor a comissão são: número de especialistas em equilíbrio, entre representantes da
academia bem como que trabalhem na execução das políticas públicas; equilíbrio no número de

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

252 participantes de acordo com o gênero; representação equitativa de profissionais de todas as regiões do
253 País; participação de psicólogas (os) negras (os) para compor a comissão, tanto da academia quanto
254 trabalhadoras (es) na execução das políticas públicas; contemplar pelo menos 3 (três) nomes indicados
255 pelos CRPs, podendo indicar outros nomes não listados pelos CRPs. Destacou ainda que é preciso
256 indicar conselheira(o) para coordenar a comissão e indicar 5 (cinco) especialistas (no mínimo) para
257 compor a comissão, contemplando os critérios apresentados. Definiu-se a conselheira Alessandra
258 Santos de Almeida como coordenadora da Comissão de Controle Social. O plenário foi realizando a
259 indicação dos nomes. Célia Zenaide da Silva comentou que é importante que várias áreas do controle
260 social sejam abrangidas, como saúde, assistência social, justiça, dentre outras. Daniel Arruda
261 comentou que existe material na GRI sobre a temática que pode ser utilizado. **Encaminhamento:** 1)
262 Coordenação da Comissão: Alessandra Almeida – CFP. 2) Composição: 2.1) Indicados pelos CRPs e
263 homologados pela Plenária (Mínimo 3- três nomes): Mailson Santos Pereira - CRP 03 – NE; Luanda
264 do Carmo Queiroga - CRP 04 – SE; Cristiane Bens Pegoraro - CRP 07 – S; Alessandra dos Santos
265 Pereira - CRP 20 – N. 2.2) Indicados pela Plenária: Alcindo Rosa (Indicação de Marisa Helena) – CO.
266 3) Suplentes (Caso os indicados acima não aceitem o convite): 3.1) Mailson Santos Pereira (CRP 03)
267 por Gabriela Silva (Indicada por Emanuelle Silva); 3.2) Luanda do Carmo Queiroga (CRP 04) por
268 Annie Louise Sabóia Prado (CRP 06); 3.3) Cristiane Bens Pegoraro (CRP 07) por Sandra Regina da
269 Silva Coimbra (CRP 12); 3.4) Alessandra dos Santos Pereira (CRP 20) por Valber Luiz Farias
270 Sampaio (CRP 10). **24. REPRESENTAÇÃO DO CFP: COMISSÕES INTERSETORIAIS DO**
271 **CNS - EDITAL PARA COMPOSIÇÃO - TRIÊNIO 2022-2025 (Processo Sei nº**
272 **576600005.000110/2022-16).** Marisa Helena Alves comentou que em 09/05/2022 (nove de maio de
273 dois mil e vinte e dois), o CFP recebeu encaminhamento da Convocatória para composição das
274 Comissões Intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde (CNS) - triênio 2022-2025. Atualmente o
275 CFP participa de 6 (seis) Comissões do CNS, além da CIRHRT - Câmara Técnica da Comissão
276 Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, são elas: CNS/CIPPE - Comissão
277 Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade; CNS/CIPPSPICS - Comissão Intersetorial de
278 Promoção, Proteção e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; CNS/CISM - Comissão
279 Intersetorial de Saúde Mental; CNS/CISMU - Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher;
280 CNS/CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora; CNS/CISI - Comissão
281 Intersetorial de Saúde Indígena. No novo processo de composição das Comissões do CNS, conforme
282 o Edital nº 001/2022, cada entidade poderá se inscrever em até 9 (nove) Comissões, mas será
283 contemplado até o limite de 6 (seis). Ao todo, existem 18 Comissões com vagas abertas neste
284 momento. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/CNS) possui processo diverso das
285 demais comissões e, por isso, terá parte de sua composição e de sua coordenação organizada em
286 instrumento próprio. Cada Comissão será composta por até 36 (trinta e seis) membros, entre titulares e
287 suplentes. O CFP deverá indicar apenas um nome para cada Comissão de interesse. Pois a suplência
288 de uma entidade titular é exercida por outra entidade e não por outra pessoa da mesma entidade. O
289 edital destaca que a entidade candidata deverá: "4.2 Ter afinidade com a temática principal abordada
290 pela comissão". A Conselheira Marisa Helena, em reunião com a GRI, sugeriu a inscrição do CFP nas
291 seguintes Comissões, são nove: CNS/CIPPE - Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da
292 Equidade; CNS/CIPPSPICS - Comissão Intersetorial de Promoção, Proteção e Práticas Integrativas e
293 Complementares em Saúde; CNS/CISM - Comissão Intersetorial de Saúde Mental; CNS/CISMU -
294 Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher; CNS/CISTT - Comissão Intersetorial de Saúde do
295 Trabalhador e Trabalhadora; CNS/CISI - Comissão Intersetorial de Saúde Indígena; CNS/CIASCV -

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

296 Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida - Criança, Adolescente, Adulto e
297 Idoso; CNS/CIASPD - Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência; CNS/CIABS - Atenção Básica
298 à Saúde. Em seguida informou a lista completas das 19 (dezenove) comissões: Atenção a Saúde de
299 Pessoas com Patologias, DST-AIDS; TB; Hanseníase e Hepatites Virais – CIASPP; Alimentação e
300 Nutrição – CIAN; Atenção a Saúde das Pessoas com Deficiência – CIASPD; Atenção a Saúde nos
301 Ciclos de Vida (Criança, Adolescente, Adulto e Idoso) – CIASCV; Ciência, Tecnologia e Assistência
302 Farmacêutica – CICTAF; Educação Permanente para o Controle Social do SUS – CIEPCSS;
303 Orçamento e Financiamento – COFIN; Política de Promoção da Equidade (População Negra; LGBT;
304 Campo; Floresta e Águas; Povos e Comunidades Tradicionais) – CIPPE; Promoção, Proteção à Saúde
305 e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – CIPPSPICS; Recursos Humanos e Relação de
306 Trabalho – CIRHRT; Saúde Bucal – CISB; Saúde da Mulher – CISMU; Saúde do Trabalhador (a) –
307 CISTT; Saúde Indígena – CISI; Saúde Mental – CISM; Saúde Suplementar – CISS; Vigilância em
308 Saúde – CIVS; Atenção Básica à Saúde – CIABS; Comissão Nacional de Ética em Pesquisa –
309 CONEP. Comentou que as inscrições ocorrerão entre os dias 03(três) de maio e 03 (três) de junho de
310 2022 (dois mil e vinte e dois) no site do CNS. As entidades e movimentos sociais nacionais
311 contemplados deverão enviar ao CNS os dados dos seus representantes, no prazo máximo de 15
312 (quinze) dias, a contar da data da comunicação da aprovação. Havendo necessidade de mais prazo
313 para a indicação, é prevista uma tolerância única e de igual prazo para apresentação oficial dos nomes
314 dos representantes. Os habilitados no processo eleitoral do CNS (Triênio 2022-2025) não precisam
315 enviar documentos comprobatórios, basta preencher o Formulário Eletrônico, estando o CFP
316 enquadrado nesta condição. E que as entidades que não integram o CNS também podem integrar as
317 suas Comissões Intersetoriais, devendo apresentar candidatura conforme estipulado pelo edital. Nesse
318 sentido, pode-se analisar o interesse das entidades do FENPB. O edital prevê que: "Do total de vagas
319 disponíveis de cada comissão, 20% (vinte por cento) serão destinadas para entidades ou movimentos
320 sociais nacionais que não compõem o pleno do CNS". Assim, é preciso avaliar o interesse do CFP em
321 integrar as Comissões Intersetoriais do CNS, a partir de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) e
322 indicar a quais delas o CFP deverá se candidatar. Indicar os possíveis representantes do CFP em cada
323 Comissão, a fim de auxiliarem no processo de candidatura. O prazo para envio dos nomes é de apenas
324 15 (quinze) dias após a conquista da vaga. Avaliar interesse em mobilizar entidades do FENPB para
325 que apresentem suas próprias candidaturas às Comissões. Norma Celiane Cosmo apontou a
326 importância de se acrescentar, na lista, a Comissão de Orçamento e Financiamento – COFIN. Marisa
327 Helena Alves disse que essa comissão de orçamento e financiamento tem realizado crítica sobre o
328 desmonte que tem ocorrido na área da saúde. Após ampla discussão, o Plenário foi indicando as
329 Comissões que o CFP deve participar. **Encaminhamento:** 1) Comissões indicadas pelo plenário para
330 candidatura do CFP: Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade; Comissão
331 Intersetorial de Promoção, Proteção e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; Comissão
332 Intersetorial de Saúde Mental; Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher; Comissão Intersetorial de
333 Saúde do Trabalhador e Trabalhadora; Comissão Intersetorial de Saúde Indígena; Comissão
334 Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida - Criança, Adolescente, Adulto e Idoso; Atenção
335 à Saúde das Pessoas com Deficiência; Comissão de Orçamento e Financiamento. 2) Os nomes das
336 Comissões e seus representantes deverão ser enviados até o dia 3 (três) de junho. **25. ULAPSI**
337 **BRASIL: INDICAÇÃO DE NOVA ENTIDADE PARA ASSUMIR O SECRETARIADO DAS**
338 **ENTIDADES BRASILEIRAS E MAPEAMENTO DE PAUTAS (Processo Sei nº**
339 **576600005.000124/2022-30).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino comentou que em 19 (dezenove)

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

340 de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), ocorreu a reunião mensal ordinária das entidades brasileiras
341 na ULAPSI. Até 26 (vinte e seis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), a secretaria das entidades
342 brasileiras, exercida pela ABRAPEE, solicita às entidades: 1) Indicação de disponibilidade de uma
343 nova entidade para assumir a Secretaria das entidades brasileiras a partir de junho de 2022, e a vaga de
344 entidade brasileira no conselho deliberativo da ULAPSI; 2) Indicação de pautas de interesse para
345 serem tratadas pela ULAPSI, respondendo ao formulário com as seguintes questões: A- Sugestão de
346 pautas das entidades brasileiras para ULAPSI, a serem discutidas no grupo e levadas para o Conselho
347 Deliberativo; B- Sugestão de datas comemorativas importantes para América Latina (além das que
348 estão no site da ULAPSI); C- Disponibilidade de participar de GT de datas comemorativas: c.1 - 8 de
349 março: Dia Internacional Da Mulher; c. 2- 25 de julho: Dia da Mulher Negra na América Latina e no
350 Caribe; c.2 - 8 de outubro: Dia Da Psicologia Latino-Americana; c.3 – outra; D- Se assinalou outra na
351 pergunta anterior, por favor, citar qual data comemorativa; E- Nome do representante da entidade para
352 o GT de datas comemorativas; F- Indicação de representante(s) da entidade para a coordenação do
353 grupo. Dessa forma, é necessário: 1- deliberar sobre interesse do CFP em assumir ou não a Secretaria
354 das Entidades Brasileiras na UAPSI e a vaga no conselho deliberativo da ULAPSI. 2- Indicar pautas
355 de interesse para serem tratadas pela ULAPSI. Daniel Arruda ponderou que a Abrapee, que
356 atualmente secretaria a ULAPSI brasileira, não tem mais interesse em fazer parte. Ana Sandra
357 Fernandes Arcoverde Nóbrega perguntou quais as implicações de se assumir a Secretaria das
358 Entidades Brasileiras na ULAPSI. E perguntou ao plenário se tem interesse. Norma Celiane Cosmo
359 questionou quanto às representações na ULAPSI e na ULAPSI Brasileira. Anna Carolina Lo Bianco
360 Clementino elucidou os questionamentos. Rafael Taniguchi ponderou sobre o aporte do CFP nesta
361 representação. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que o CFP não deve aceitar a
362 Secretaria das Entidades Brasileiras na ULAPSI, e perguntou se Anna Carolina Lo Bianco Clementino
363 gostaria de continuar representando o CFP. Anna Carolina Lo Bianco Clementino disse que não viu,
364 durante o tempo em que esteve representando o CFP na ULAPSI, de dois anos, que não viu muita
365 funcionalidade nesta representação. O plenário ponderou se a conselheira deve ou não deve continuar
366 nessa representação. Anna Carolina Lo Bianco Clementino acredita que a ULAPSI é muito
367 importante, entretanto, acha que se pode ter uma representação direta na ULAPSI sem precisar passar
368 pelas entidades brasileiras, que não entende esta instância brasileira da ULAPSI. Ponderou que não
369 possui muita disposição para continuar nesta representação, mas que pelo plenário do CFP pode
370 continuar. E que é necessário verificar as pautas prioritárias. O plenário sugeriu as pautas prioritárias.

371 **Encaminhamentos:** 1) A Plenária do CFP deliberou por não assumir a Secretaria da ULAPSI neste
372 momento, sendo que a Conselheira Anna Carolina Lo Bianco continuará representando o Conselho na
373 entidade. 2) Indicação de pautas prioritárias: Dia da Luta pela Descriminalização e Legalização do
374 Aborto (28/05); Dia Mundial do Meio Ambiente (05/06); União dos povos latino-americanos ou sul
375 americanos (24/06); Dia do Orgulho LGBTI+ (28/06); Dia da Resistência Indígena na América Latina
376 (12/10); Dia Internacional para a Redução do Risco de Desastres (13/10); Decolonialismo; Mobilidade
377 Urbana e Humana; Regulamentação da profissão de psicóloga nos países da América Latina. **26.**

378 **INDICAÇÃO DE AD HOC PARA COMPOSIÇÃO DO GT (Processo Sei nº**
379 **576600003.000162/2022-11).** Losiley Alves Pinheiro informou que a Apaf de abril de 2022 (dois mil
380 e vinte e dois) aprovou a continuidade do GT Avaliação Psicológica do Trânsito, para dar
381 continuidade aos objetivos já propostos. Foi aprovada a inclusão de um *ad hoc*, porém não foi
382 designado pela Apaf. Desse modo, caberá ao Plenário designar o especialista para auxiliar nas tarefas
383 do GT Avaliação Psicológica do Trânsito. Katya Luciane de Oliveira comentou que pode solicitar

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

384 auxílio da Juliana Guimarães, da Abrapsit na indicação. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
385 encaminhou então que, a indicação da Juliana Guimarães passará pelo crivo da Comissão Consultiva
386 em Avaliação Psicológica – CCAP e, se aprovada, será a indicação do plenário do CFP.
387 **Encaminhamentos:** 1) Losiley Pinheiro deverá consultar a Juliana Guimarães, da ABRAPSIT para
388 ver indicação de um *ad hoc* para auxiliar nas tarefas do GT Avaliação Psicológica do Trânsito. 2) A
389 indicação será apreciada pela Conselheira Katya Oliveira e CCAP. Em aprovando a indicação, a
390 Plenária irá referendar o nome. **27. REEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO CFP N° 3/2022 (Processo Sei**
391 **n° 576600003.000138/2019-78).** Camila Dias salientou que no dia 18 (dezoito) de março de 2022
392 (dois mil e vinte e dois), o CFP publicou no Diário Oficial da União - DOU a Resolução n° 003,
393 assinada em 16 (dezesesseis) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), que institui condições para
394 concessão e registro de psicóloga e psicólogo especialistas; reconhece as especialidades da psicologia
395 e revoga as Resoluções CFP n° 13, de 14 de setembro de 2007, n° 3, de 5 de fevereiro de 2016, e n° 8,
396 de 25 de abril de 2019. A resolução CFP n° 03/2022 entrará em vigor no dia 16 (dezesesseis) de junho de
397 2022 (dois mil e vinte e dois). Contudo, após a publicação, identificou-se alguns erros materiais no
398 texto da resolução e um erro formal. Da análise da situação, as equipes técnicas do CFP, prezando
399 pelo menor prejuízo, sugerem a esta plenária revogar a Resolução CFP n° 3/2022 e publicar,
400 imediatamente, nova resolução com o texto atualizado, concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para
401 entrar em vigor. Comentou também que os CRPs apontaram alguns artigos que ficaram com a redação
402 ambígua. Ponderou que a nova redação não interferirá no mérito da Resolução. Foi pontuando as
403 alterações que devem ser feitas na Resolução. Acha importante uma reunião com os CRPs para
404 elucidar que não se trata de nova Resolução e sim de reedição. **Encaminhamentos:** 1) A Plenária
405 aprovou a revogação da Resolução CFP 3/2022 e a edição de uma nova resolução. 2) Deverá ser
406 chamada uma reunião com os Conselhos Regionais da Psicologia para informar sobre a revogação da
407 resolução, marcando que não houve alteração do mérito da normativa. **28. HOMOLOGAÇÃO DO**
408 **RESULTADO DO PRÊMIO VIRGÍNIA BICUDO (Processo Sei n° 576600005.000045/2021-48).**
409 Lisly Telles de Barros, analista da GTec, informou que no período de 29 (vinte e nove) de setembro a
410 30 (trinta) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), o Conselho Federal de Psicologia recebeu a
411 inscrição de trabalhos para teóricos-técnicos para o Prêmio Virgínia Bicudo "Práticas para uma
412 Psicologia Antirracista". O Prêmio foi desenvolvido com o objetivo de identificar, valorizar e divulgar
413 estudos e ações de psicólogas(os)(es), coletivos e grupos que envolvam a Psicologia e as Relações
414 Étnico-Raciais, fundamentadas nos Direitos Humanos e que tenham impacto na saúde mental, na
415 redução das desigualdades sociais e no posicionamento antirracista. Está previsto em edital a
416 premiação de 10 (dez) trabalhos, inscritos nas categorias "Experiências Individuais" e "Experiências
417 Coletivas", na proporção de 2 (dois) para cada Região do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste,
418 Sudeste e Sul), independente da categoria em que o trabalho tiver sido inscrito. Para tanto, no dia 23
419 (vinte e três) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Comissão de Direitos Humanos do CFP se
420 reuniu para apreciação dos trabalhos, tendo sido selecionados 9 (nove) como vencedores do prêmio e
421 5 (cinco) artigos para receber Menção Honrosa. Dessa forma, é necessário Homologar o resultado do
422 Prêmio Virgínia Bicudo "Práticas para uma Psicologia Antirracista". Procedeu à leitura dos trabalhos
423 vencedores. Camila Dias informou que os vencedores do prêmio estarão presentes para recebe-lo e
424 que os participantes que receberão a menção honrosa serão somente citados. Solicitou que a listagem
425 dos ganhadores fosse publicada no site. Célia Zenaide da Silva acha que o Prêmio Virgínia Bicudo
426 deve ser permanente. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega acha que poderia se instituir este
427 prêmio via Resolução, para que aconteça anualmente, no mês da psicologia. Sugeriu que a normativa

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

428 mencione que o plenário do CFP ficaria com a deliberação de como o prêmio seria efetivado, como
429 seria realizada a instauração do prêmio. **Encaminhamentos:** 1) A Plenária homologou o resultado do
430 Prêmio Virgínia Bicudo "Práticas para uma Psicologia Antirracista". 2) Elaborar uma normativa
431 (Portaria ou Resolução), para lançamento no dia da premiação, instituindo o Prêmio Virgínia Bicudo
432 como um evento anual a ocorrer no mês da psicologia. Obs.: Na normativa (Portaria ou Resolução)
433 informar que os aspectos de organização (premiação, valor, data) do Prêmio ficarão a cargo da
434 deliberação do Plenário do CFP na época de lançamento do edital. 3) A Plenária autorizou a
435 publicação do resultado nas redes oficiais do CFP. **29. NOTA SOBRE PSICOLOGIA DO**
436 **TRÁFEGO (Processo Sei nº 576600003.000133/2022-41).** Camila Dias comentou que a partir da
437 edição da Resolução CFP nº 003/2022, houve a alteração da nomenclatura da especialidade de
438 Psicologia de Trânsito para Psicologia de Tráfego. A partir da publicação, recebemos diversas dúvidas
439 da categoria e dos Conselhos Regionais sobre as intercorrências provocadas pela mudança. Além
440 disso, a ABRAPSIT realizou uma reunião com o CFP, no dia 11(onze) de maio de 2022 (dois mil e
441 vinte e dois), para tratar da mesma questão, ora, as ações necessárias para alinhar a mudança da
442 nomenclatura com a categoria e com órgãos correlatos. Da reunião, foram sugeridos os seguintes
443 encaminhamentos: 1. Construção de uma Nota Técnica para a categoria com explicações sobre a
444 mudança da nomenclatura; 2. Confeção de um ofício circular aos CRPs com orientações sobre as
445 mudanças da nomenclatura; 3. Comunicação à AND - Associação Nacional dos Detrans e ao
446 CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito sobre a alteração de nomenclatura e sua equivalência
447 com a nomenclatura anterior. Dessa forma, é necessário apreciar as sugestões de ações, dadas pela
448 ABRAPSIT, relativas à alteração da nomenclatura da especialidade de Psicologia de Trânsito para
449 Psicologia de Tráfego. Rodrigo Acioli Moura comentou que recebeu um e-mail da Presidente da
450 Associação da Psicologia da Aviação de que há erros na ementa. Losiley Alves Pinheiro acredita que
451 a psicologia do tráfego deveria abarcar o aspecto aéreo, marítimo, fluvial. Acha que a Resolução pode
452 contemplar as particularidades de cada uma das modalidades de tráfego. E que é necessária mediação
453 com o Contran, AND, Senatran para dirimir qualquer questionamento. Rafael Taniguchi ponderou que
454 esta questão pode ser problemática, então solicitou contribuições na redação da Nota Técnica. Camila
455 Dias elucidou que não há nenhuma Resolução nova sobre trânsito e nem tráfego e sim a edição da
456 Resolução sobre Especialidades. Explicou que o que foi modificado foi a nomenclatura e que a
457 ementa foi atualizada. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que é preciso muito
458 cuidado na publicação de Resoluções e de Notas Técnicas, que tudo deve ser corrigido antes da
459 publicação, para não ser necessário reeditar. A Minuta de Nota Técnica foi lida. Rafael Taniguchi
460 ponderou que não podemos alterar uma Resolução que foi aprovada em Apaf. Alessandra Santos de
461 Almeida referiu que no Código de Trânsito Brasileiro está descrito psicólogo de trânsito. Losiley
462 Alves Pinheiro disse que a única prerrogativa em lei é a especialista em trânsito. Perguntou se houve
463 conversa com o Contran, e se este reconhecerá a alteração da nomenclatura. Ana Sandra Fernandes
464 Arcoverde Nóbrega reafirmou que a Resolução sobre Especialidades passou por este plenário, passou
465 pelos CRPs. Losiley Alves Pinheiro reafirmou a necessidade de articulação com o Contran. Camila
466 Dias reafirmou o objetivo do ponto, quais sejam: 1-Construção de uma Nota Técnica para a categoria
467 com explicações sobre a mudança da nomenclatura; 2 - Confeção de um ofício circular aos CRPs
468 com orientações sobre as mudanças da nomenclatura; 3 - Comunicação à AND - Associação Nacional
469 dos Detrans e ao CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito sobre a alteração de nomenclatura e
470 sua equivalência com a nomenclatura anterior, após as eleições da AND. Alessandra Santos de
471 Almeida ressaltou a necessidade de avançar as discussões dentro da própria especialidade. Losiley

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

472 Alves Pinheiro acredita ser necessário que tenha esta alteração, e que em 2017 (dois mil e dezessete) o
473 pleito era outro. Entende que a Nota Técnica tem força com a categoria, mas que a relação com os
474 Detrans, Contran é diferente. Rodrigo Acioli Moura lembrou que sobre a psicologia, quem tem
475 respaldo de legislar é o Conselho Federal de Psicologia, que pode legislar se é psicologia de trânsito
476 ou se é psicologia de tráfego. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega ponderou que a Nota
477 Técnica é um diálogo com a categoria e que o diálogo com o Contran será realizado de alguma forma.
478 Norma Celiane Cosmo pensa que é necessário se verificar a viabilidade com o Contran para
479 posteriormente realizar a alteração na nomenclatura. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega
480 ponderou que o termo “psicologia do tráfego” é uma decisão política do Sistema Conselhos de
481 Psicologia e que o Contran entende que a nomenclatura é “psicologia do trânsito” e que essa diferença
482 de nomenclatura pode gerar algum problema. O plenário precisa decidir se mantemos a mudança da
483 nomenclatura ou de voltamos atrás e retornamos à nomenclatura “psicologia do trânsito”. Comentou
484 que a Nota Técnica é explícita quanto a questão de o título ser equivalente e que há somente a
485 atualização da nomenclatura. Após amplo debate e dirimidas as dúvidas, encaminhou-se.
486 **Encaminhamentos:** 1) A Plenária aprovou a Nota Técnica para a categoria com explicações sobre a
487 mudança da nomenclatura. 2) Deve-se elaborar um ofício circular aos CRPs com orientações sobre as
488 mudanças da nomenclatura. 3) Estabelecer diálogo, após as eleições da AND, com a AND -
489 Associação Nacional dos Detrans e ao CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito sobre a alteração
490 de nomenclatura e sua equivalência com a nomenclatura anterior. 4) Verificar com a Assessoria
491 Jurídica se há impasse entre o Código Brasileiro do Trânsito (CBT) e a Resolução CFP 3/2022 quanto
492 às nomenclaturas utilizadas. 5) Consultar a Presidente da Associação da Psicologia da Aviação
493 (FENPB) para verificar o erro que ela verificou na ementa das atribuições de Psicologia do Tráfego.
494 Márcia Regina Molinari Barreto (ABRAPAV). O segundo dia da reunião plenária foi encerrado às
495 18:41h (dezoito horas e quarenta e um minutos). Esta ata foi lavrada por mim, Losiley Alves Pinheiro,
496 Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 30/09/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 30/09/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 03/10/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 03/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 04/10/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 05/10/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 05/10/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 14/10/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 22/10/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 25/10/2022, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 18/11/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736949** e o código CRC **4C45FBAE**.